PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

294

LEI Nº 907 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990.

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "ABIB KALUME", o calçadão construido pela Prefeitura nas laterais da Gameleira, no 2º Distrito desta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1990.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido está protocolado sob nº 5.098 fls. 102 secretaria da CM 09 / 11 1990

Aux. Protocolista CMRB